



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de oliveira, S/N / Centro-CEP: 59600-135-Mossoró/Rio Grande do Norte.
Fone: (84) 3316-2600/ fax: (84) 3316-4517- CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2018

**CONCEDE MEDALHA DE SANTA LUZIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ AO SENHOR ANTÔNIO
NOBERTO DO MONTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio Noberto do Monte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2018.



JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de oliveira, S/N / Centro-CEP: 59600-135-Mossoró/Rio Grande do Norte.
Fone: (84) 3316-2600/ fax: (84) 3316-4517- CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nome: Antônio Noberto do Monte

Natural: Grossos/RN

Filiação: Chagas Raimunda do Monte e Noberto Dorícuro do Monte

Data: 05/07/1965

Iniciou suas atividades junto a então Capela de Nossa Senhora de Fátima a mais de 30 anos, quando ainda a capela estava sendo construída, na época tinha como Padre responsável o “Padre Guido”. Sr. Antônio, como é mais conhecido, desenvolveu suas atividades na Catequese do Crisma, atuando diretamente com a juventude ligada aos movimentos católicos da comunidade dos Abolições, quando a Igreja de Nossa Senhora de Fátima passou a ser Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, Sr. Antônio levou seu trabalho as demais Igrejas ligadas a Paróquia, também fazendo parte da equipe da liturgia. Hoje Sr. Antônio esta funcionário da Paróquia a mais de 15 anos, fazendo da Igreja de Nossa Senhora de Fátima sua principal atividade de vida.

Diante disso, solicitamos de nossos pares, aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 12 de novembro de 2018.



JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO
Vereador